



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN/MT Nº. 262/2019**

Designa a empregada contratada temporariamente para o emprego público de auxiliar administrativo na Subseção de Cáceres, Jane Léa Soares para participar de treinamento na Sede do Coren em Cuiabá/MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade da nova empregada da subseção do Coren/MT, passar por treinamento para obter conhecimento da operacionalização do Sistema e de funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a empregada contratada, Jane Léa Soares para participar de treinamento na Sede do Coren em Cuiabá/MT no período de 06/11/2019 à 08/11/2019.

**Art. 2º** - Atribuir no período mencionado no Art. 1º o pagamento de 2,5( duas diárias e meia) e passagens terrestres para a designada.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária